

***PORTARIA Nº 038/2026 – P**

Publicada no DOE-Aleto nº 4290, de 02/07/2026

**Republicada por incorreção no DOE Aleto nº 4292, de 06/07/2026*

O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o disposto no art. 2º, da Lei nº 4.209, de 11 de agosto de 2023,

Considerando o artigo 19, da Lei nº 4.208, de 11 de agosto de 2023, com alterações na Lei 4.802 de 21 de julho de 2025, que dispõe sobre o Plano de Cargos e Carreiras e Remuneração dos servidores efetivos da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins,

Considerando, ainda, o Parecer Jurídico nº 105/2026, de 2 de junho de 2026, aprovado pelo Despacho nº 94/2026/ADM/PGA/AL, exarados nos autos do Processo nº 00204/2026,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER Progressão por Qualificação à servidora do quadro de pessoal efetivo da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, abaixo indicada, na Classe e Padrão correspondente ao cargo que ocupa, na forma do Anexo IV, da Lei nº 4.208, de 11 de agosto de 2023, com alterações promovidas pela Lei nº 4.802 de 21 de julho de 2025, a contar da data de cumprimento dos requisitos legais.

Mat.	Nome	Curso	Classe /Padrão	Data da obtenção dos requisitos
8181	Luciana Barbosa Fonseca	Pós-Graduação em Políticas e Estratégias Nacionais	G-41	04/05/2026

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, ao 1º dia do mês de julho de 2026.

Deputado **AMÉLIO CAYRES**
Presidente